



DECRETO Nº 4.840, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Compõe Conselho Municipal de Saúde de
Maria da Fé.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 2º da Lei Municipal nº 1.414/2010 com alterações da Lei Municipal nº 1.511/2014;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde passa a ser composto pelos seguintes cidadãos:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adelchi Marchetti Pereira Cardoso

Suplente: Sonia Placedino Costa

Representantes da Fundação Municipal de Saúde

Titular: Andrea Aparecida Mota Tótora

Suplente: Patricia Maria Pereira

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Representantes do Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Titular: Thelma Calderucci Junqueira Paiva

Suplente: Ariele Campos Martins

Representantes do Conselho Regional de Nutrição (CRN)

Titular: Ana Carolina Machado Krepp

Suplente: Lucia Ribeiro Fernandes Guimarães Alves

III. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes de Associações de Bairros Urbanos

Titular: Vicente Raimundo Alves

Suplente: Rita de Kássia Nogueira Alves



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Representantes de Associações de Bairros Rurais

Titular: Jose Carlos Barbosa Martins

Suplente: Maria Adriana de Oliveira

Representantes de Igrejas e Movimentos Religiosos

Titular: Neide Aparecida Silva de Campos

Suplente: Regina Aparecida Silva de Campos

Representantes do Lar São Vicente de Paulo

Titular: Paulo Henrique da Silva Almeida

Suplente: Maria da Piedade Antônio Almeida

Parágrafo único - O presente conselho terá mandato vigente entre 12 de dezembro de 2025 e 11 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal